



Comprovante de Publicação

Nº: **12903**

Identificação:

3985/2012

Data/Hora Veiculação: **17/10/2012 16:01**

Data Publicação :

18/10/2012

Ato: **PORTARIA Nº 38.238/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LIETE MERANTE DIAS FALAT, matrícula 3104, o tempo de contribuição de 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias.**

Completo

PORTARIA Nº 38.238/2012 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3125/2012, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LIETE MERANTE DIAS FALAT, matrícula 3104, o tempo de contribuição de 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 25/04/1994 - 21/06/1994 Geral 0 1 27 0 Período PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de outubro de 2012. ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.10.17 10:27:09 -0300 HRCL308.GER - 05/10/2012 - 8:16:51 AM - Usuário: 3002 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br